



Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
025/2023	Silvânia	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400648

Extrato da Portaria nº 218/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1201/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001679,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
019/2023	Nova Crixás	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400650

Extrato da Portaria nº 222/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; considerando o disposto no Despacho 1216/2023 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647002262,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
021/2023	Pires do Rio	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400654

Extrato da Portaria nº 223/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

considerando o disposto no Despacho 1211/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647002361,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
022/2023	Pontalina	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400655

Extrato da Portaria nº 213/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

considerando o disposto no Despacho 1230/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001672,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto consiste na cessão de 1 (uma) unidade de fábrica móvel de farinha e goma, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
023/2023	Porangatu	Camilla Silva Gonçalves CPF: xxx.502.101-xx	Francisco Xavier Godinho CPF: xxx.887.741-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 400736

Extrato da Portaria nº 214/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

considerando o disposto no Despacho 1208/2023 da Gerência de Compras Governamentais, desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202317647001673,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, cujo objeto